



REQUERIMENTO N° . /2022

Despacho _____ Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____ . _____ PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve **REQUER**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a situação dos cobradores de estacionamento nos eventos da cidade.

O Código de Posturas no artigo 191, §2º prevê que:

"§ 2º Fica expressamente proibida a cobrança de estacionamento de veículos automotores em vias e locais públicos, não regulamentada por lei ou por outro ato normativo municipal. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 297/2018).

Sendo assim, solicito informações sobre se há regulamentações do Poder Público ou ato normativo referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



assunto, tendo em vista os inúmeros cobradores de estacionamento existentes nos eventos na cidade.

Câmara Municipal de Franca, 23 de março de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

